

**IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

COMISSÕES	VALOR PROPOSTO	1/12 AVOS 13º	SOMA	ENCARGOS 21%	SOMA	12 MESES DESP. 2024	12 MESES DESP. 2025	12 MESES DESP. 2026
<b>I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO</b>								
<b>I – PRESIDENTE DA COMISSÃO PER. DE LICITAÇÃO</b>	R\$700,00	R\$77,77	R\$777,77	R\$163,33	R\$941,10	R\$11.293,20	R\$11.801,39	R\$12.332,45
<b>II – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</b>	---	---	---	---	---	---	---	---
MEMBRO 01	R\$300,00	R\$33,33	R\$333,33	R\$70,00	R\$403,33	R\$4.839,96	R\$5.057,76	R\$5.285,36
MEMBRO 02	R\$300,00	R\$33,33	R\$333,33	R\$70,00	R\$403,33	R\$4.839,96	R\$5.057,76	R\$5.285,36
MEMBRO 03	R\$300,00	R\$33,33	R\$333,33	R\$70,00	R\$403,33	R\$4.839,96	R\$5.057,76	R\$5.285,36
MEMBRO 04	R\$300,00	R\$33,33	R\$333,33	R\$70,00	R\$403,33	R\$4.839,96	R\$5.057,76	R\$5.285,36
MEMBRO 05	R\$300,00	R\$33,33	R\$333,33	R\$70,00	R\$403,33	R\$4.839,96	R\$5.057,76	R\$5.285,36
<b>III – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:</b>	---	---	---	---	---	---	---	---
MEMBRO 01	R\$350,00	R\$38,89	R\$388,89	R\$81,67	R\$470,56	R\$5.646,72	R\$5.900,82	R\$6.166,36
MEMBRO 02	R\$350,00	R\$38,89	R\$388,89	R\$81,67	R\$470,56	R\$5.646,72	R\$5.900,82	R\$6.166,36
MEMBRO 03	R\$350,00	R\$38,89	R\$388,89	R\$81,67	R\$470,56	R\$5.646,72	R\$5.900,82	R\$6.166,36
<b>IV – MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO PROBATÓRIO:</b>	---	---	---	---	---	---	---	---
MEMBRO 01	R\$350,00	R\$38,89	R\$388,89	R\$81,67	R\$470,56	R\$5.646,72	R\$5.900,82	R\$6.166,36
MEMBRO 02	R\$350,00	R\$38,89	R\$388,89	R\$81,67	R\$470,56	R\$5.646,72	R\$5.900,82	R\$6.166,36
MEMBRO 03	R\$350,00	R\$38,89	R\$388,89	R\$81,67	R\$470,56	R\$5.646,72	R\$5.900,82	R\$6.166,36

COMISSÕES	VALOR PROPOSTO	1/12 AVOS 13º	SOMA	ENCARGOS 21%	SOMA	12 MESES DESP.2024	12 MESES DESP.2025	12 MESES DESP.2026
<b>V – MEM. DA COM. PERMANENTE DE AVAL. PATR, IVENTÁRIO FÍS.-FINANC. E DE VALORES:</b>								
MEMBRO 01	R\$400,00	R\$44,44	R\$444,44	R\$93,33	R\$537,77	R\$6.453,24	R\$6.743,64	R\$7.047,10
MEMBRO 02	R\$400,00	R\$44,44	R\$444,44	R\$93,33	R\$537,77	R\$6.453,24	R\$6.743,64	R\$7.047,10
MEMBRO 03	R\$400,00	R\$44,44	R\$444,44	R\$93,33	R\$537,77	R\$6.453,24	R\$6.743,64	R\$7.047,10
<b>VI – MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>								
PRESIDENTE	R\$500,00	R\$55,56	R\$555,56	R\$116,67	R\$672,23	R\$8.066,76	R\$8.429,76	R\$8.809,10
MEMBRO 01	R\$400,00	R\$44,44	R\$444,44	R\$93,33	R\$537,77	R\$6.453,24	R\$6.743,64	R\$7.047,10
MEMBRO 02	R\$400,00	R\$44,44	R\$444,44	R\$93,33	R\$537,77	R\$6.453,24	R\$6.743,64	R\$7.047,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$7.500,00</b>	<b>R\$833,29</b>	<b>R\$8.333,29</b>	<b>R\$1.749,99</b>	<b>R\$10.083,28</b>	<b>R\$120.999,36</b>	<b>R\$126.444,33</b>	<b>R\$132.134,32</b>

OBS: PREVISÃO DE RECOMPOSIÇÃO LINEAR PARA 2025 E 2026 DE 4,5%

  
 GERALDINA PEREIRA DA FONSECA  
 Contadora - CRC/MG 46.586  
 Matrícula 038  
 Câmara Municipal de Curvelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

### DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 16, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

DECLARO, para fins do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa proposto pelo Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Câmara Municipal de Curvelo, 16 de janeiro de 2024.

  
Daniel Araújo Souza  
Vereador Presidente